



Edital 004/2025
- Do Processo Eleitoral -

O Presidente do CDP, na prerrogativa das suas funções, vem por meio desse convocar os Associados do CDP com direito a voto para o processo de eleição de nova Diretoria do Clube / gestão 2025-2029. Por não haverem chapas inscritas até o dia 13/04/2025, o processo para a escolha da nova diretoria ocorrerá dentro das normas estatutárias respeitando-se o Capítulo VI em seu artigo 50, parágrafos 1º. e 2º. Para tanto observa que:

1. A comissão eleitoral segue a já nomeada por esse presidente é composta por Isabela Messias – CPF 914.812.879-15, Gustavo Ramos de Paiva – CPF 140.562.969-01, e Matheus Rodrigues Silva – CPF 800.658.289-09;
2. Pela necessidade da composição de nova Diretoria para que o Clube Desportivo Paranaense não fique sem comando por período maior que 15 dias a Diretoria atual, na pessoa do seu Presidente, antecipa para o dia 22/04/25, as 19 horas, o processo de apresentação da chapa composta segundo os parágrafos 1º. e 2º. do Artigo 50 para apreciação, e homologação conforme Art. 49 do estatuto;
3. Esse processo ocorrerá via internet pela plataforma Google Meet, de forma presencial e nominal, onde somente o associado com direito a voto poderá participar;
4. O login e senha para acesso a votação serão enviados para os associados com direito a voto no dia 05 de maio até 15 minutos antes do início da abertura dos trabalhos de votação (19 horas);

Curitiba, 15/04/2025

João Luiz Maia
Presidente do Clube Desportivo Paranaense